



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 2.572/2017

Incorpora Tempo de Contribuição ao acervo do Serviço Público em favor da servidora **GICELE DOS SANTOS REBELO**.


O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Incorporar para fins de aposentadoria ao acervo do Serviço Público, em favor da servidora **GICELE DOS SANTOS REBELO**, portadora do RG sob n.º 41.639.936-8-SSP/SP e inscrita no CPF n.º 333.667.188-46, nomeada em 14 de abril de 2015, para ocupar o cargo de carreira de Agente Comunitária de Saúde, pelo regime Estatutário, lotada no Fundo Municipal de Saúde, nos termos do Processo n.º 9897/2017, com base no artigo 115, inciso V da Lei Complementar n.º 018/92, o tempo de 1.603 (um mil seiscentos e três) dias, ou seja, 04 (quatro) anos, 04(quatro) meses e 23 (vinte e três) dias, de serviços prestados ao Regime Geral da Previdência Social - INSS.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 22 de setembro de 2017.


CELSON LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal


VICENTE AFONSO GASPARINI
Secretário Municipal de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 26 Setembro 2017
DE Nº 11078
UMUARAMA 26 / 09 / 2017
Schiame
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS